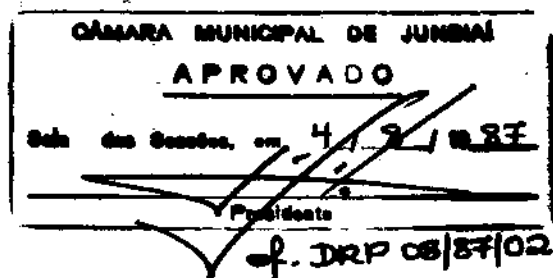


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 212

APELO pela permanência do Delegado PAULO AFONSO BICUDO em Jundiaí.



Há quatro anos Jundiaí conta com um dos mais competentes Delegados de Trânsito que já passaram por nossa cidade.

Desde sua chegada ao nosso Município, o Dr. Paulo Afonso Bicudo sempre se mostrou muito acessível, atendendo com a mesma dedicação e capacidade todos aqueles que necessitavam de seus préstimos.

A Delegacia de Trânsito local pôde sentir, bem como a população jundiaíense, as inovações implantadas pelo Dr. Paulo, fruto dum dinamismo que lhe é peculiar.

Encontrando-se ele já completamente entrosado com a comunidade local, a imprensa publicou matéria noticiando a transferência do Delegado de Trânsito de Jundiaí, em decorrência de promoção, realizada pelo Conselho de Polícia Civil do Estado de São Paulo, para uma Delegacia de 2ª Classe.

O critério para esta promoção seria o tempo de serviço como Delegado de 3ª classe, isto é, sua permanência por onze anos nesta categoria.

Raonhecendo os méritos do Dr. Paulo Afonso Bicudo e a merecida e justa promoção que obtava, Jundiaí não pode prescindir desta figura tão estimada e possuidora de tão nobre caráter.

O Legislativo, como representante de toda nossa cidade, incorpora-se ao movimento de luta pela permanência deste tão ilustre Delegado em Jundiaí, razão por que,

Sala das Sessões, 04.08.87

ALL CASES WON

PUBLICADO

on 11/08/81



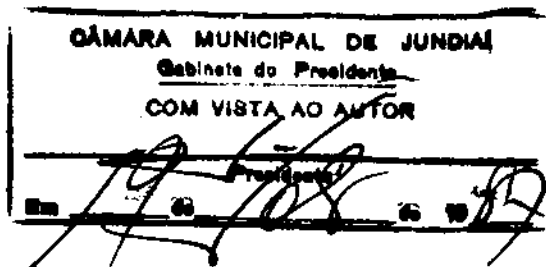
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Of. N.º 00446/87/DGP.

01070 11/08/87
São Paulo, 11 de agosto de 1987

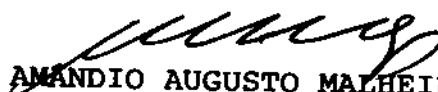
PROTOCOLADO

Senhor Presidente,



Acusando recebimento do ofício nº DRP.08.87.02, de 5 de agosto p.p., expresso a Vossa Excelência e ilustres pares o justo orgulho da Polícia Civil pelo louvor ao Dr. Paulo Bicudo, Delegado de Polícia que aí exerceu seu nobilitante mister com honra e proficiência, mas lamento informar que a necessidade imperiosa da distribuição eqüitativa dos recursos humanos da Polícia por todo o Estado, de sorte a atender-se exigências igualmente prioritárias, compeliu a Administração a se socorrer dessa ilustre autoridade para, ao menos no momento, suprir cargo vago em outro Município.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e distinta consideração.


AMÂNDIO AUGUSTO MALHEIROS LOPES
DELEGADO GERAL

A Sua Excelência o Senhor Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,

DD. Presidente da Câmara Municipal de JUNDIAÍ

Estado de São Paulo.

JLP/lmjm.



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

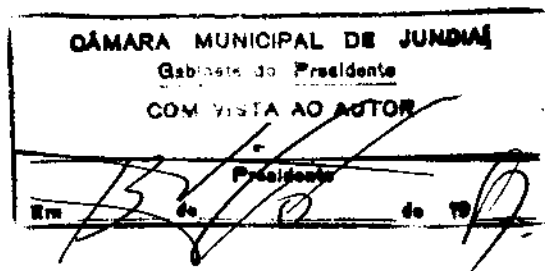
OGS/2816/87

São Paulo, 30 de Setembro de 1987

(GS/4698/87)

Ref. Of. DRP 08.87.02

(Moção nº 212/87)



Senhor Presidente:

Tenho a satisfação de informar a Vossa Excelência, por incumbência do Senhor Secretário, que a Moção de apelo dessa Edilidade, no sentido de que o Delegado de Polícia Dr. Paulo Afonso Bícudo permaneça prestando serviços nessa localidade foi satisfatoriamente atendida, conforme esclarecimento prestado pelo Senhor Delegado de Polícia Chefe do DERIN.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

GERALDO DE FARIA LEMOS PINHEIRO

Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor

Vereador JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

JUNDIAÍ/SP.

NSC/mabm.



4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPENDÊNCIA - D E R I N -

HS/gml.

Processo nº : GS. 4698/87, c/ap. Telex nº 113/87, de -
11.08.87.

Despacho nº : 14.516/87.

Interessado : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEÍCULO
LOS RODOVIÁRIOS DE JUNDIAÍ.

Assunto : Solicitam a permanência do Delegado de Polícia
PAULO AFOSSO BICUDO, como Diretor da
24ª. CIRETRAN local.

Portaria inserta no "Diário Oficial" do dia
15 último publicou a classificação do Dr. Paulo Afonso Bi-
cudo na Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí.

Assim informado, restitua-se o expediente
à Delegacia Geral de Polícia com proposta de arquivamento,
após a comunicação devida.

São Paulo, 24 de agosto de 1987.

ALVARO LUZ FRANCO PINTO
Delegado de Polícia Chefe do Derin

FICHADO